

Exercício temporário

Caso o Profissional necessite exercer atividade temporária (período de até 180 dias renovável por igual período) em jurisdição de CRQ distinta daquela onde se encontra registrado, poderá solicitar a autorização ao Conselho Regional onde exercerá a pretendida atividade. Será realizada anotação de autorização em seu livrete, ficando obrigado ao pagamento de anuidade aos dois CRQs. §2º do Art. 5 da RN 287/2019-CFQ.

Documentos necessários:

- 1 - Formulário 006-CRQ-XI – Exercício temporário assinado digitalmente;
- 2 - Carteira do CRQ
- 3 - Livrete de químico com página de atribuições;
- 4 – CTPS DIGITAL – [Clique aqui](#) e veja como baixar a sua CTPS digital
- 5 - Comprovante de residência;
- 6 – Nada Consta do CRQ de origem.

Passo a passo:

1. Após login no portal de serviços inicie seu protocolo marcando a opção «**solicitação**», direcionamento «**Profissionais**», manifestação «**Exercício temporário**».
2. Anexe a documentação necessária e envie.
3. O CRQ fará a análise de seu requerimento e encaminhará o boleto com as taxas correspondentes.
Acompanhe sempre no portal o andamento de sua solicitação.
4. Após quitação será encaminhado ofício ao CRQ de origem.
5. Deferido o pedido será solicitado que apresente o seu livrete de químico para as anotações do exercício.



SELECIONE A OPÇÃO DESEJADA

ESCOLHA A REGIÃO

Selecione uma cidade

FAÇA SUA MANIFESTAÇÃO

Exercício temporário

Escreva um comentário

Anexar arquivos

Protocolo anterior relacionado

Manter em sigilo.

Enviar

QUAL DIRECIONAMENTO?

Profissionais

FORMA DE RESPOSTA?

E-mail

Taxas:

Autorização de exercício temporário –R\$ 61,79

Anuidade:

Nível médio: –R\$ 310,16
Nível Superior – R\$ 629,65

Obs.: os formulários devem ser enviados separados de seus anexos, porém no mesmo protocolo.